



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 17/2022
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, no uso de atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e as disposições da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e das disposições da Lei Estadual nº 8.496 de 28 dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR a Sra. **SHEILA FEITOSA MACEDO**, CPF sob nº xxx.973.095-xx, para responder interinamente como Diretora Administrativa Financeira – DAF, pelo período de 05 de setembro de 2022 a 24 de setembro de 2022, para fazer cumprir as Leis ou Decretos regulamentos, as decisões do setor e transmitir aos seus subordinados as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos, desempenhar as atribuições de chefia de natureza administrativa, financeira e técnica especializada de sua área de atuação e as que lhes forem atribuídas.

Art. 2º – A designação que se trata esta portaria é oriunda do afastamento do servidor **HELIO SABINO JOSÉ RIBEIRO CHAVES**, CPF sob nº xxx.864.535-xx, que encontra-se em gozo de férias durante o período de 05 de setembro de 2022 a 24 de setembro de 2022

Art. 3º- Fica delegada a competência ao Secretário da SETC para designar ou substituir a qualquer tempo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º- Revogam-se às disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE NO DOE.
CUMPRA-SE!

Aracaju, 02 de setembro de 2022.


BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado